

**Edital de Convocação**  
**Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico**  
**CNPJ: 16.513.178/0001-76**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, conforme o artigo 42, § 2º e §6º c/c artigo 38 da Lei Federal nº 5.764/71, artigos 29 e 48 do Estatuto Social e artigo 151, § 2º do Regimento Interno da UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, o Diretor Presidente da UNIMED-BH, Dr. Frederico José Amedee Peret, de acordo com o artigo 64, inciso III, do Estatuto Social, convoca os senhores **Delegados**, na qualidade de representantes dos 5.224 (cinco mil duzentos e vinte e quatro) cooperados, a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se de forma **PRESENCIAL**, no auditório localizado na sede da Cooperativa, no endereço Rua dos Inconfidentes, nº 44, Torre II, 3º andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG – CEP 30140-120, no dia **23 DE NOVEMBRO DE 2022**, às 11h (onze horas), em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Delegados; às 12h (doze horas), em 2ª (segunda) convocação, com a presença de metade mais 01 (um) dos Delegados; e às 13h (treze horas), EM TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM A PRESENCIA DE, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) DELEGADOS, para deliberarem sobre o seguinte assunto constante da

**ORDEM DO DIA:**

1) Julgamento do recurso administrativo interposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019.

**NOTAS:**

- (i) Para os efeitos legais, declara-se que, nesta data, a Cooperativa possui o número de 105 (cento e cinco) Delegados.
- (ii) Para participar da Assembleia, deverá o Delegado comparecer ao endereço indicado e fazer seu credenciamento nos totens instalados no local.
- (iii) A participação do Delegado nos momentos de debate deverá ter vinculação direta com a ordem do dia e ocorrerá seguindo o Regimento Interno da Cooperativa, especialmente o disposto no "Capítulo VI – Do Processo Administrativo e das infrações às normas societárias da Cooperativa".
- (iv) Os Delegados poderão votar por meio do seu aparelho celular ou por meio de mecanismo que será disponibilizado pela Cooperativa, clicando nos campos que constarão na tela contendo as opções de votação, conforme instruções constantes no site [www.unimedbh.com.br/cooperados](http://www.unimedbh.com.br/cooperados).
- (v) A cópia dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019 será disponibilizada antecipadamente aos Delegados de forma eletrônica no site [www.unimedbh.com.br/cooperados](http://www.unimedbh.com.br/cooperados) e também poderá ser consultada pelos Delegados na forma física, a qualquer tempo, observado o horário comercial, junto à Gerência de Relacionamento com o Cooperado – GRCO, situada na Casa do Cooperado, à Rua dos Inconfidentes, nº 68, bairro Funcionários, em Belo Horizonte, permanecendo disponível, em ambas as hipóteses, até o encerramento da Assembleia Geral Extraordinária. Deverá ser observado, por todos os Delegados, o caráter sigiloso do processo, garantindo a confidencialidade e a integridade das informações, em respeito ao disposto no art. 111 do Regimento Interno da Unimed-BH.
- (vi) Outras informações e orientações acerca da Assembleia Geral Extraordinária estarão disponíveis no site [www.unimedbh.com.br/cooperados](http://www.unimedbh.com.br/cooperados).
- (vii) Informa-se que na hipótese de surto de influenza e/ou da pandemia de COVID-19 e/ou no caso de serem publicadas recomendações pelo Poder Público desaconselhando e/ou proibindo a realização de eventos fechados que possam gerar aglomeração de pessoas, a Assembleia Geral Extraordinária poderá ser realizada na modalidade digital, através de plataforma on-line. Neste caso, será publicada a retificação deste Edital de Convocação exclusivamente para fins de ajuste da modalidade de realização da Assembleia, e as informações serão divulgadas por meio do site [www.unimedbh.com.br/cooperados](http://www.unimedbh.com.br/cooperados).

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2022.

Dr. Frederico José Amedee Peret  
Diretor Presidente